



ERRATA Nº 001 DO EDITAL Nº 003/2020 - "Regulamenta o Concurso de Lotação Provisória do pessoal do magistério público municipal estatutários, cedidos municipalizados e permutados da rede municipal de ensino."

Onde se lê:

DA ESCOLHA

Art. 17. A comissão do Concurso de Lotação Provisória 2020 convocará todos os servidores classificados a acessarem as salas remotas, de acordo com o descrito no artigo anterior, conforme cronograma abaixo:

Terça-feira -19/01/2021

08h – Professor B, observando a seguinte sequência: Arte, Ciência, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática.

Quarta-feira – 20/01/2021

08h – Professor A (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)

10h – Pedagogo;

Leia- se:

DA ESCOLHA

Art. 17. A comissão do Concurso de Lotação Provisória 2020 convocará todos os servidores classificados a acessarem as salas remotas, de acordo com o descrito no artigo anterior, conforme cronograma abaixo:

Terça-feira -19/01/2021

08h – Professor B, observando a seguinte sequência: Arte, Ciência, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática.

Quarta-feira – 20/01/2021

08h – Professor A (Os professores candidatos a Sala de Recursos, professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)

10h – Pedagogo;

José Adilson Vieira de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 242/2018